



LEI Nº 5.035, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Revoga a Lei nº 2.089, de 25 de setembro de 1986, e a Lei nº 2.246, de 28 de agosto de 1989, que tratam de autorização de concessão de direito real de uso de área.

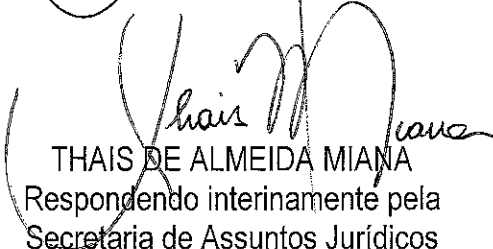
DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.101/2014, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Ficam revogadas a Lei nº 2.089, de 25 de setembro de 1986, e a Lei nº 2.246, de 28 de agosto de 1989, que tratam de autorização de concessão de direito real de uso de área.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de abril de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito


THAIS DE ALMEIDA MIANA
Respondendo interinamente pela
Secretaria de Assuntos Jurídicos


FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. -----


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete